



FREGUESIA DE FURNAS

2.º TRIMESTRE 2023

Relatório de Atividade da Junta de Freguesia de Furnas e Situação Financeira (abril-junho)

ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro na redação atual, e no âmbito das suas competências, a Presidente da Junta de Freguesia apresenta para apreciação da Assembleia de Freguesia, a informação escrita das Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia bem como da sua situação financeira no 1.º Trimestre/2023, das quais sublinha as que considera mais relevantes.

Freguesia de Furnas, 23 de junho de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia

(Maria Eduarda Silva Moniz Pimenta)

1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Atividades, apresenta uma descrição sumária das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia, durante o 2.º Trimestre/2023 nas diversas áreas de intervenção deste órgão do poder local.

Mantivemos ao longo deste trimestre a prática de esforço, rigor e critério na definição de estratégias para o desenvolvimento do programa de ação do mandato a que nos propusemos, no cumprimento das linhas orientadoras do mesmo, bem como no que diz respeito às necessidades de resposta aos anseios das populações.

Continuámos empenhadamente a fazer o acompanhamento da vida quotidiana da Freguesia, assumindo a resolução dos problemas das populações, sublinhando a ligação e contacto com os cidadãos, procurando responder com brevidade às situações identificadas, levando a cabo um conjunto de intervenções e no âmbito das nossas competências.

A Lei 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, no seu artigo 7º, é desenvolvido como princípio obrigatório da transparência o seguinte:

- 1) A atividade financeira das autarquias locais está sujeita ao princípio da transparência, que se traduz num dever de informação mútuo entre estas e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.
- 2) O princípio da transparência aplica-se igualmente à informação financeira respeitante às entidades participadas por autarquias locais e entidades intermunicipais que não integrem o setor local, bem como às concessões municipais e parcerias público-privadas.

É neste contexto e com este propósito que continuamos a elaborar e a expor os elementos de análise à apreciação da Assembleia de Freguesia e que, posteriormente, os publicamos, na íntegra, no sítio oficial desta Junta de Freguesia, em <https://jf-furnas.pt>.

2 - ATIVIDADES E PARTICIPAÇÕES RELEVANTES

A informação trata-se de um resumo da atividade da Junta de Freguesia, baseada em documentos disponíveis, na Junta de Freguesia passíveis de consulta através de requerimento dirigido à Presidente da Junta.

2.1 Organização dos membros do Executivo

- A Junta de Freguesia manteve a periodicidade das suas reuniões ordinárias como mensal, na última 6^a feira de cada mês;
- Os membros do Executivo encontram-se na Sede da Junta todas as 6.^a feiras, durante o dia e sempre que se considere necessário.

2.2 Representação Institucional

- A Presidente esteve presente na Festa do Corpo de Deus, acompanhada da Presidente da Assembleia de Freguesia e Secretário da Mesa;
- A Presidente esteve presente no 43^o Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Povoação;
- A Presidente, em conjunto com os restantes membros do executivo, estiveram presentes no almoço promovido pela Mordomia do Império da Trindade de Furnas;
- A Presidente foi oradora na palestra, promovida pela Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária da Povoação, no Auditório Municipal da Povoação sobre o tema, Turismo Sustentável;
- A Presidente participou nas reuniões da Assembleia Municipal da Povoação;
- O Secretário, representou a Junta de Freguesia no Concurso de Sopas, inserido na Feira da Saúde na Praça Multiusos das Furnas.

2.3 Secretaria/Serviços Administrativos

- O atendimento público da Junta de Freguesia funciona no edifício sede de 2^a a 6^a feira, das 8h00 às 16h0.
- Organização das reuniões da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia, dando continuidade às suas deliberações;
- Atestados;
- Autenticação de fotocópias;
- Licenciamentos;
- Expediente e arquivo;
- Registo de canídeos;
- Processamento de vencimentos;

- carregamentos nos sistemas da administração central relativos a pessoal, despesa, impostos, entre outros.
- Apoio técnico administrativo nas reuniões do órgão executivo, assegurando a execução das suas deliberações, despachos e decisões;
- Colaboração e apoio com a Presidente da Junta na área administrativa e tratamento dos elementos para elaboração de propostas e respostas diversas;
- Organização do processo de protocolos da Freguesia com entidades diversas, mantendo atualizadas as informações relativas à origem e destino dos documentos;
- Preparação dos contactos exteriores, organização da agenda, marcação de reuniões com entidades externas e tratamento da correspondência protocolar;
- Receção e prestação de informações e encaminhamento para os serviços respetivos;
- Receção de correspondência;
- Controle permanente do arquivo de sepulturas (perpétuas e temporárias), jazigos, ossários e columbários;
- Atualização permanente dos novos registos informáticos no mapa/planta do Cemitério;

2.4 Procedimentos desencadeados pelo Executivo - Governo Regional dos Açores e outras entidades

Neste ponto, pretende-se dar a conhecer a troca de correspondência institucional entre a Junta de Freguesia, o Governo Regional dos Açores e outras entidades, que passamos a transcrever:

23-5-2023 | Direção Regional da Habitação

Assunto: Loteamento do Caminho Novo, Furnas.

*Caro Diretor Regional,
Dr. Daniel Pavão*

Na freguesia um grande número de casais jovens que necessitam de habitação própria para se autonomizarem e constituírem família. Cientes desta necessidade, este executivo, solicitou o agendamento de uma reunião com V. Ex, para lhe transmitir a nossa preocupação, em relação à habitação para casais jovens. Da referida reunião, apresentamos os constrangimentos, atuais, para dar continuidade ao “Loteamento do Caminho Novo”, devido a um dos herdeiros dos terrenos “estar a bloquear a venda” do processo, ficando este executivo de

apresentar uma alternativa para aquisição de um outro terreno, para possível construção, o qual foi enviado a V. Ex. Passado um ano, após a nossa 1ª reunião, e as inúmeras insistências mantidas com a Direção Regional da Habitação, até ao momento sem qualquer desenvolvimento. Assim, e considerando a urgência na construção de habitação na freguesia de Furnas, não pode estar eternamente dependente do “bloqueio” de um dos herdeiros do terreno, que dá continuidade ao “Loteamento do Caminho Novo”, somos do parecer que se proceda à expropriação por utilidade pública do referido terreno.

23-5-2023 | Direção Regional das Obras Públicas

Assunto: Intervenção no Eixo Rodoviário - Lagoa das Furnas/Furnas

Caro Diretor Regional,

A pressão exercida pela circulação rodoviária na Estrada Regional Sul, eixo rodoviário Lagoa das Furnas/Freguesia de Furnas, necessita de intervenção urgente devido ao estado acumulado de degradação do seu piso, colocando em perigo quem nela circula.

Apelamos, uma vez mais, ao Governo Regional dos Açores, para terem em devida conta a situação desta via, que se arrasta há demasiado tempo e que tarda em ser resolvida.

3-5-2023 | Atlântida, Sociedade de Turismo e Animação (ASTA)

Assunto: Autorização para a utilização da nascente de água do Rego - Furnas

Caros Administradores da ASTA

Solicitamos a autorização para a utilização da nascente de água do Rego para o futuro Complexo de Piscinas Termais de Furnas - em anexo, imagem referente à fonte de abastecimento de água natural, bem como o seu percurso devidamente identificado (em anexo).



2.7 Atendimentos à população

- A Presidente realizou, todas as 6.^a feiras, atendimentos à população na sede da Junta de Freguesia, para a resolução de variadíssimos assuntos.
- Todos os munícipes obtiveram uma resposta às suas questões, tendo sido encaminhados para as instituições competentes ou resolvido o problema/reclamação no imediato.

2.8 Eventos realizados pela Junta de Freguesia

- Realização do Dia Internacional da Criança, no Jardim da Alameda.

2.9 Comunicação Institucional - <https://jf-furnas.pt/>

- Passado um ano e meio da nossa tomada de posse, é possível afirmar que o objetivo de facilitar e potencializar a comunicação entre os cidadãos e a Junta de Freguesia de Furnas foi amplamente cumprido, nomeadamente: Cumprindo os objetivos e linhas orientadoras, o executivo da JFF manteve os cidadãos informados de todas as atividades e deste modo cumprir com excelência a missão de serviço a proporcionar aos furnenses, a melhor divulgação da informação de salientar os seguintes objetivos estratégicos: manter e potencializar o website (<https://jf-furnas.pt/>) e o Facebook a sua maior ferramenta de comunicação.

2.9 Gestão do Património da Junta de Freguesia

- Limpeza e arranjo dos fontanários da freguesia.

- Manutenção semanal dos Jardins na qual a JFF é proprietária.
- Tratamento de espaços verdes.
- Manutenção semanal de máquinas e viaturas e limpeza da garagem da Junta.
- Manutenção da roda do moinho Ponte do Elias
- Limpeza das Casas de Banho Públicas da Freguesia
- Garantir a limpeza do Jardim da Alameda e a manutenção das espécies aí existentes.

2.11 Atribuição de subsídio de Apoio à Natalidade

- De acordo com o Regulamento n.º 339/2022 de 1 de abril de 2022, que prevê as medidas de apoio monetário às famílias no âmbito das políticas de incentivo à natalidade na freguesia de Furnas, foram atribuídos 2 apoios ao longo do 2º Trimestre de 2023.

2.12 Educação e Cultura e Desporto

- Apoiamos as coletividades, conforme o pedido e projeto apresentado, devidamente comprovado e documentado, decorrente das atividades exercidas na Freguesia e da iniciativa e prestação de serviço dirigido à população, nomeadamente:
 - a) Sociedade Harmónica Furnense: 1.500€ (mil e quinhentos euros);
 - b) Associação de Veteranos do Vale Formoso: 500€ (quinhentos euros);
 - c) Comissão Fabriqueira de Furnas: 1.500€ (mil e quinhentos euros);
 - d) Agrupamento de Escuteiros 1033 de Furnas: 750€ (setecentos cinquenta euros);
 - e) Clube Karate Shokodan: 750€ (setecentos cinquenta euros).

2.13 Ação Social

- A Junta de Freguesia, ressaltando sempre a impossibilidade legal de não poder atuar diretamente, procurou sempre resolver situações pontuais das pessoas que a esta Junta recorrem pelas mais variadas razões, como ter um papel impulsionador de dinâmicas com o objetivo de atenuar as problemáticas sociais de diversa natureza, apoiando e incentivando todos os programas que, visam atenuar situações de carência social e criação de mecanismos de resposta e de integração social.

- Cedência de uma sala da Junta de Freguesia a fim dos técnicos de ação social e psicologia das diversas entidades realizarem atendimentos a indivíduos/famílias.
- Cedência de uma sala, na sede da Junta de Freguesia, para a Equipa do Gabinete de Empregabilidade Jovem.

3. SITUAÇÃO FINANCEIRA

No que se refere à situação financeira da Junta de Freguesia de Furnas, a 23 de junho de 2023, como se pode constar pelo Resumo Diário de Tesouraria - em anexo, cabe-nos informar o seguinte:

- À data a Junta de Freguesia, possui nas sua contas bancárias um saldo positivo de 35.873,11 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e três euros e onze cêntimos) distribuídos por; Santander: € 23.036,90, CCAM: €12 836,21;
- a execução orçamental do 2.º trimestre de 2023 está dentro do espetável.
- inexistência de dividas a fornecedores.

A Assembleia de Freguesia de Furnas, tomou conhecimento das atividades da Junta de Freguesia, no 2.º Trimestre de 2023.

A Presidente da Assembleia

Anabela Vicente Silva